



1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E**
2 **EMPREENDEADORISMO DA UNIFAL-MG – ANO 2020.** No dia vinte e três de abril do ano de dois
3 mil e vinte, às 10:00h, reuniram-se, por web conferência, utilizando a ferramenta Conferência Web da RNP,
4 sob a presidência do Prof^a. Izabella Carneiro Bastos, diretora da I9/UNIFAL-MG, os seguintes
5 conselheiros: Professores: Luis Antonio Groppo (PRPPG), Claudio Antônio de Andrade Lima (ICT);
6 Rosângela Aparecida da Silva (ICHL); Maria Regina Martinez (EE); Breno Régis Santos (ICN); Andréia
7 Maria Silva Vilela Terra (ICM); Hélio Lemes Costa Júnior (ICSA); Cristiano Martins Trindade (FM); Ester
8 Siqueira C. Nogueira (ICB); Eliane Garcia Rezende (PROEX) e o vice-diretor da agência de Inovação e
9 Empreendedorismo Prof. Mateus Freire Leite. Ausentes os conselheiros representantes dos discentes;
10 representantes dos técnicos administrativos; Pró-Reitoria de Graduação; Faculdade de Ciências
11 Farmacêuticas; Faculdade de Nutrição; Faculdade de Odontologia; Instituto de Química; Instituto de
12 Ciências Exatas. Ao iniciar a reunião a diretora da agência de inovação agradeceu a presença de todos e
13 explicou que a reunião seria para debaterem sobre a política de inovação que previamente foi enviada aos
14 membros do conselho. Continuou explicando como foi a construção da minuta da política de inovação, que
15 ela, juntamente com um estagiário da área jurídica, criaram um texto baseado na legislação e após foi para
16 análise de uma comissão da política de inovação, aprovada pelo conselho da I9/UNIFAL-MG. A comissão
17 se reuniu em duas ocasiões nas quais aprovaram o texto enviado ao conselho. A Prof.^a Izabella pergunta ao
18 conselho se poderia realizar a leitura item a item ou teriam questionamentos específicos, e todos preferem
19 a leitura completa da minuta da política de inovação. A Diretora então inicia a leitura, e em seu artigo 1º
20 inciso XIII a Prof.^a Rosângela questiona a lei nº 8.958/94, pois relata que a maioria de seu conteúdo está
21 revogado e pede para ser retirada e colocar geral “nos termos da legislação vigente” e todos aprovam a
22 colocação. A Prof.^a Izabella continua a leitura e no artigo 3º quando é citada a lei nº 10.973/2004 a Prof.^a
23 Rosângela, coloca que o melhor seria utilizar a lei nº 13.243/2016, pois esta lei está atualizada, é mais
24 recente e revoga partes do conteúdo da lei nº 10.973/2004. Após a Prof.^a Izabella pergunta se todos
25 concordam e todos aprovam a mudança. Continuando a leitura a Prof.^a Rosângela faz o apontamento no
26 artigo 5º em § 1º ao invés da palavra “inovação” utilizar “criação” ou “invenção” e todos concordam. No
27 artigo 6º a Prof.^a Rosângela pontua que entre as propriedades intelectuais falta citar indicação geográfica,
28 a qual todos concordam em acrescentar. No artigo 7º a Prof.^a Rosângela aconselha retirar propriedade
29 industrial e colocar propriedade intelectual, pois somente industrial delimita os tipos de propriedade e todos
30 aprovam a mudança. No artigo 8º aparece novamente a lei nº10.973/2004 e pede a mudança para a lei nº
31 13.243/2016 e quando aparecer e ser necessário o texto a mudança. No artigo 11, a Prof.^a Rosângela
32 considera o tempo de 6 meses da avaliação da reitoria muito longo, os membros consultam a lei nº
33 9.283/2018 e é citado o prazo de 6 meses do ICT, e decidem em melhorar o texto e deixar 90 dias para a
34 reitoria. No artigo 12 no §2º, a Prof.^a Rosângela questiona o termo “economicamente mensurável” para
35 compensações não-financeiras em cessões e o professor Hélio responde que a Universidade poderia receber
36 não somente valores financeiros mas ter diferentes tipos de compensações como serviços, entre vários, que
37 pudessem mensurar o valor e fosse viável, mas não seria diretamente o dinheiro. A Prof.^a Eliane questiona
38 se quando é citado a pesquisa, como no artigo 23 não poderia haver a inclusão da extensão e todos aprovam
39 no texto a modificação quando houver. A Prof.^a Rosângela pede a inclusão de direitos autorais no artigo 6º



40 e todos aprovam. No artigo 25 inciso I a Prof.^a Maria Regina sugere para melhor ficar compreendido no
41 texto colocar empresas na frente do pré- incubadas e incubadas e a Prof.^a Izabella pergunta aos membros e
42 todos concordam com a alteração. No artigo 31, quando é citado a lei nº 10.973/2004 a Prof.^a Rosângela
43 cita que está correta e não precisa ser alterada. A Prof.^a Eliane pergunta das distribuições dos rendimentos
44 do artigo 32, se a agência conseguiria os valores dos 2/3 (dois terços), pois os valores entrariam por GRU
45 no montante geral da Universidade e em tentativas da extensão não foi possível conseguir os valores
46 arrecadados em prol da pró-reitoria e a Prof.^a Izabella explica que as novas legislações permitem que os
47 valores sejam repassados aos núcleos de inovação. A Prof.^a Maria Regina pergunta se os valores de 1/3 (um
48 terço) aos inventores não estaria desvalorizando o trabalho, e o Prof. Mateus responde que o percentual está
49 descrito em legislação. A Prof.^a Rosângela sugere que no artigo 34 § 2º que seja retirado “patentes ou
50 propriedade intelectual” e deixar somente propriedade intelectual que já abrange patentes. A Prof.^a Izabella
51 finaliza a leitura da minuta e pergunta se aprovam a minuta com as alterações e todos aprovam por
52 unanimidade. A Diretora agradeceu presença de todos e sem mais considerações à reunião encerrou-se às
53 11h48min. Nada mais a registrar, eu, Débora Vieira de Lima, administradora, lotada na Agência de
54 Inovação e Empreendedorismo, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada
55 eletronicamente.

56 Sra. Débora Vieira de Lima

57 Prof.^a Dr.^a Izabella Carneiro Bastos

58 Prof. Dr. Mateus Freire Leite

59 Prof. Dr. Luis Antonio Groppo

60 Prof. Dr. Claudio Antônio de Andrade Lima

61 Prof.^a Dr.^a Rosângela Aparecida da Silva

62 Prof.^a Dr.^a Maria Regina Martinez

63 Prof. Dr. Breno Régis Santos

64 Prof.^a Dr.^a Andréia Maria Silva Vilela Terra

65 Prof. Dr. Hélio Lemes Costa Júnior

66 Prof. Dr. Cristiano Martins Trindade

67 Prof.^a Dr.^a Ester Siqueira C. Nogueira

68 Prof.^a Dr.^a Eliane Garcia Rezende